

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024			
Processo Administrativo nº 2023/4699		Data da fase de lances: 19/03/2024, das 8 h às 14 h no sítio https://licitanet.com.br/	
Objeto:			
AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PARA O CORO DO PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS.			
Valor Total Estimado:			
LOTE I R\$ 7.698,83 LOTE II R\$ 12.016,00 LOTE III R\$ 2.900,64 LOTE IV R\$ 427,70 R\$ 23.042,47(vinte e tres mil, quarenta e dois reais e quarenta e sete centavos).			
Dispensa	Aquisição imediata	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação
Art. 75, II da Lei 14.133/2021. SIM	SIM	NOTA DE EMPENHO	MENOR PREÇO GLOBAL
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Anexo I do Aviso de Dispensa)*			
Requisitos Básicos: SICAF ou os documentos equivalentes Certidão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) Certidão do Portal da Transparência Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (TST)			
*O detalhamento dos documentos/requisitos de habilitação deve ser consultado no item do instrumento convocatório acima indicado.			
Contratação Exclusiva ME/EPP?	Exige Amostra?	Prazo de Entrega	
SIM	NAO Naoi	30 DIAS CORRIDOS	
Prazo para envio de proposta após fase de lances:			
Até 2 (duas) horas a contar da solicitação via sistema.			



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo

Código

Folha nº

Gestão de Aquisições

Pedidos de esclarecimentos

Enviar mensagem para o endereço licitacao@tjal.jus.br

Observações Gerais

1. Os fornecedores estarão sujeitos às sanções dispostas no item 7.3 pelo descumprimento das exigências dispostas neste aviso.
2. A assinatura dos documentos será preferencialmente por meio de certificado digital.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo		Código	Folha nº
Gestão de Aquisições			

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Processo Administrativo n.º 2023/4699

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, torna-se público, para conhecimento dos interessados, por meio do(a) Departamento Central de Aquisições - DCA, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE** na hipótese do art. 75, II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Ato Normativo TJ/AL nº 17/2022 e demais legislação aplicável.

Data e horário da Fase de Lances: 19/03/2024, das 08 h às 14 h.

Link: <https://licitanet.com.br/>

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação de **aquisição de instrumentos e equipamentos de sonorização para o Coro do Poder Judiciário de Alagoas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será em quatro lotes, conforme tabela constante abaixo.

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PIANO DIGITAL DE 88 TECLAS DE ATÉ 12KG	UNIDA-DE	0	1	1	R\$ 4.034,50	R\$ 4.034,50
2	PEDAL SUSTAIN CPS 10	UNIDA-DE	0	1	1	R\$124,34	R\$124,34
3	CAPA SEMI RÍGIDA PARA PIANO	UNIDA-DE	0	1	1	R\$110,00	R\$110,00
4	SUPORTE PARA PIA-	UNIDA-	0	1	1	R\$184,00	R\$184,00

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo		Código	Folha nº
Gestão de Aquisições			

	NO	DE					
5	TECLADO DIGITAL 5 OITAVAS COM 76 TECLAS	UNIDA-DE	0	1	1	R\$2.331,00	R\$2.331,00
6	CAPA PARA TECLADO	UNIDA-DE	0	1	1	R\$134,99	R\$134,99
7	CABO PARA PIANO DIGITAL	UNIDA-DE	0	1	1	R\$130,00	R\$780,00

LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS UI 16	UNIDA-DE	0	1	1	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
2	CAIXA DE SOM ATIVA 350W	UNIDA-DE	0	2	2	R\$5.694,00	R\$5.694,00
3	TRIPE PARA CAIXA DE SOM	UNIDA-DE	0	2	2	R\$272,00	R\$272,00
4	CABO PARA CAIXA DE SOM	UNIDA-DE	0	2	2	R\$150,00	R\$150,00

LOTE III							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROFONES CONDENSADOR	UNIDA-DE	0	6	6	R\$ 2.472,00	R\$ 2.472,00
2	CABO PARA MICROFONES	UNIDA-DE	0	6	6	R\$ 428,64	R\$ 428,64

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

LOTE IV							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA- DE DE ME- DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO- TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 10M COM 1 ENTRADAS	UNIDA- DE	0	3	3	R\$ 390,00	R\$ 390,00
2	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 5M COM 3 ENTRADAS	UNIDA- DE	0	1	1	R\$ 37,70	R\$ 37,70

1.2.1. PRAZO DE GARANTIA DOS PRODUTOS: mínimo de 12 (doze) meses, conforme Anexo I do Termo de Referência.

1.2.2. A vigência da contratação será limitada pelos respectivos créditos orçamentários e vinculada ao exercício financeiro, contados da assinatura do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação, conforme item 15.1 do Termo de Referência.ⁱ

1.2.3. LOCAL DE ENTREGA: Departamento Central de Material e Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – CEP: 57045-365 – Maceió-AL – Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689.

1.2.4. PRAZO DE ENTREGA: **30 dias corridos** contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Fiscal.

1.2.5. PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até **20 (vinte) dias corridos**, contados do atesto das notas fiscais realizado pelo fiscal do contrato.

1.2.6. Os objetos serão inteiramente recusados pela Administração caso sejam entregues com as especificações diferentes das contidas no edital, seus anexos ou da proposta, em análise feita pelo Fiscal.

1.3. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema Licitanet, disponível no endereço eletrônico <https://licitanet.com.br/>.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no referido portal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

1.1.1.a. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.1.1.b. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.1.1.c. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.1.1.d. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

1.1.1.e. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

1.1.1.f. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.1.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.1.1.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.1.2. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores NÃO poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

1.1.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

1.1.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

1.1.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

1.1.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

1.1.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

1.1.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

2. FASE DE LANCES

2.1. No período das **08 h às 14 h** da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

2.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

2.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote.

2.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

2.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

2.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 5,00 (cinco reais)

2.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

2.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

2.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

2.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

2.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

3. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA E JULGAMENTO DA PROPOSTA

3.1. Encerrada a fase de lances, o fornecedor classificado em primeiro lugar será convocado por meio do sistema, para que envie sua proposta conforme modelo constante no **Anexo III**, no prazo máximo de 2 (duas) horas contadas da solicitação, podendo ser prorrogado, juntamente à seguinte documentação:

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

5.1.1 Catálogo/ ficha técnica/ folder/ fotos que comprovem as características/composições determinadas neste termo;

5.1.2. Cabe ao fornecedor, quando do envio da proposta, indicar o código do material ofertado para que esta referência seja encontrada no catálogo do fabricante que deverá ser anexada a proposta.

1.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

1.1.1. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço estimado para a contratação.

1.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

1.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

1.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

1.4.1. conter vícios insanáveis;

1.4.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

1.4.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.4.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

1.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

1.5.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

1.5.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

1.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

1.7. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

1.7.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.7.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

1.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

1.10. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

1.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

2. HABILITAÇÃO

2.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

2.1.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

2.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

2.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

Ocorrências Impeditivas Indiretas.

2.1.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

2.1.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

2.1.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

2.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

2.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

2.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

2.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

2.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

2.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

2.6. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

2.7. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

2.7.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

2.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

3. CONTRATAÇÃO

3.1. As contratações oriundas das dispensas eletrônicas serão formalizadas pela emissão de Nota de Empenho que será comunicada ao adjudicatário, por meio do e-mail cadastrado no módulo de Dispensa Eletrônica do Portal Licitanet.

3.1.1. O prazo previsto para aceitação da nota de empenho poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

do, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

3.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

3.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

3.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

3.3. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.4. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

3.4.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

3.4.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.4.3. dar causa à inexecução total do contrato;

3.4.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

3.4.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.4.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.4.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

3.4.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

3.4.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.4.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.4.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

3.4.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

3.4.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

3.5. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

1.1.a. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

imposição de penalidade mais grave;

1.1.b. Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

1.1.c. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

1.1.d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

1.1. Na aplicação das sanções serão considerados:

1.1.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

1.1.2. as peculiaridades do caso concreto;

1.1.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

1.1.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

1.1.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

1.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

1.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

1.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

1.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

1.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.9. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O procedimento será divulgado no Portal Licitanet, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e site do TJAL, <https://www.tjal.jus.br/index.php?pag=LicitacoesTJAL/Compras>, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

2.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

2.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

2.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

2.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

2.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

2.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

2.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

2.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

2.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

2.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

2.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o prin-

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

cípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

2.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

2.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

2.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

2.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

2.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

2.13.2. ANEXO II – Declarações

2.13.3. ANEXO III – Modelo de Proposta

2.13.4. ANEXO IV – TR

Maceió, 13 de março de 2024.

Dilair Lamenha Sarmento

Agente de Contratação
Portaria nº 1.342/2023

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação são os que constam dos subitens abaixo e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances, nos termos do art. 20 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de Julho de 2021.

1. Habilitação jurídica:

1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

1.3. Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;

1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

ANEXO II

DECLARAÇÕES

1. **QUE** cumpre do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, e

1. **QUE** não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

(local / data e assinatura do representante legal da empresa)

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo		Código	Folha nº
Gestão de Aquisições			

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

Aviso de Dispensa Eletrônica nº 003/2024

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

Prazo de garantia: Conforme Anexo I do Termo de Referência, o prazo de garantia dos produtos é de, no mínimo, 12 (doze) meses.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____, nos termos abaixo:

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDA- DE DE ME- DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO- TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PIANO DIGITAL DE 88 TECLAS DE ATÉ 12KG	UNIDA- DE	0	1	1	R\$	R\$
2	PEDAL SUSTAIN CPS 10	UNIDA- DE	0	1	1	R\$	R\$
3	CAPA SEMI RÍGIDA PARA PIANO	UNIDA- DE	0	1	1	R\$	R\$
4	SUPORTE PARA PIANO	UNIDA- DE	0	1	1	R\$	R\$
5	TECLADO DIGITAL 5 OITAVAS COM 76 TECLAS	UNIDA- DE	0	1	1	R\$	R\$
6	CAPA PARA TECLA-	UNIDA-	0	1	1	R\$	R\$

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo		Código	Folha nº
Gestão de Aquisições			

	DO	DE					
7	CABO PARA PIANO DIGITAL	UNIDA-DE	0	1	1	R\$	R\$

LOTE II							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MESA DE SOM DIGI-TAL 16 CANAIS UI 16	UNIDA-DE	0	1	1	R\$	R\$
2	CAIXA DE SOM ATI-VA 350W	UNIDA-DE	0	2	2	R\$	R\$
3	TRIPE PARA CAIXA DE SOM	UNIDA-DE	0	2	2	R\$	R\$
4	CABO PARA CAIXA DE SOM	UNIDA-DE	0	2	2	R\$	R\$

LOTE III							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MICROFONES CON-DENSADOR	UNIDA-DE	0	6	6	R\$	R\$
2	CABO PARA MICRO-FONES	UNIDA-DE	0	6	6	R\$	R\$

LOTE IV							
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDA-DE DE ME-DIDA	QTD 1º GRAU	QTD 2º GRAU	QTD TO-TAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

1	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 10M COM 1 ENTRADAS	UNIDA-DE	0	3	3	R\$	R\$
2	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 5M COM 3 ENTRADAS	UNIDA-DE	0	1	1	R\$	R\$

OBS: Atentar-se às especificações dos produtos contidas no Anexo I do Termo de Referência – Anexo IV ao Aviso de Dispensa Eletrônica.

Dados da Empresa:		
Razão Social		
CNPJ		
Endereço/ CEP		
Fones/ E-mail		
DADOS BANCÁRIOS	Banco:	Agência: Conta Corrente:
Dados do Representante da Empresa		
Nome/CPF		
Fones/ E-mail		

Maceió, ____ de _____ de 2024.

Representante Legal da Empresa



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Aviso de Dispensa Eletrônica

Processo

Código

Folha nº

Gestão de Aquisições

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Aviso de Dispensa Eletrônica	
Processo	Código	Folha nº
Gestão de Aquisições		

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – 2024

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA O CORO DO PJAL

(Processo Administrativo nº 2023/4699)

1. UNIDADE REQUISITANTE:

CERIMONIAL

2. RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

ADÉLIA CAROLINE FÉLIX ALVES

3. OBJETO:

3.1. Aquisição de instrumentos e equipamentos de sonorização para o Coro do Poder Judiciário de Alagoas.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

4.1. Conforme ANEXO I deste termo de referências.

5. EXECUÇÃO CONTRATUAL:

5.1. Conforme ANEXO II deste termo de referências – (Quando se tratar de prestação de serviço).

6. ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO:

6.1. Diante do valor orçado preliminarmente, sugere-se que a contratação ocorra por meio de **Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023.**

7. ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE DA PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser analisada pelos servidores indicados a fiscal de contrato e fiscal substituto de contrato, conforme consta no Documento de Formalização de Demanda (DFD).

8. JUSTIFICATIVA:

8.1. A aquisição de instrumentos e equipamentos de sonorização é motivada pela necessidade de proporcionar ao Coral do Poder Judiciário de Alagoas um acompanhamento instrumental adequado. Isso se deve ao fato de que as apresentações ocorrem em eventos de grande porte e espaços amplos, exigindo, portanto, aprimoramento na qualidade dos equipamentos para uma experiência sonora mais satisfatória.

8.2. Aprimorar a qualidade dos instrumentos e gerenciar o tempo de uso são elementos cruciais para elevar a excelência dos serviços prestados. Executar performances com instrumentos de qualidade inferior ou excessivamente desgastados compromete significativamente o resultado do serviço. Por outro lado, equipamentos em boas condições garantem margens de acerto mais elevadas, resultando em uma qualidade superior.

8.3. Considerando que existem acordos celebrados com o Coral do PJAL através dos números 24, 25 e 26/2023 (contratação de Maestro, Pianista e Preparadora Vocal, respectivamente), a obtenção dos instrumentos e equipamentos listados neste DFD é fundamental.

8.4. Esta contratação está prevista no Plano Anual de Contratações 2024.

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

9.1. Os eletroeletrônicos não devem conter certas substâncias nocivas ao meio ambiente como mercúrio, chumbo, cromo hexavalente, cádmio, bifenil-polibromados, éteres difenil polibromados, em concentração acima da recomendada pela Diretiva 2002/95/EC do Parlamento Europeu também conhecida como Diretiva RoHS 27 (Restriction of Certain Hazardous Substances).

10. CRONOGRAMA DE AQUISIÇÃO:

10.1. Fornecimento em parcela única após autorização do fiscal da contratação.

11. ORDEM DE FORNECIMENTO:

- 11.1. A ordem de fornecimento será emitida pelo Gestor do Contrato e enviada juntamente com a respectiva nota de empenho ao e-mail informado pela Contratada.

12. PRAZO DE ENTREGA:

- 12.1. 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da solicitação de fornecimento pelo Fiscal.

13. LOCAL DE ENTREGA:

- 13.1. Os itens adquiridos deverão ser entregues no Departamento Central de Material e Patrimônio. Endereço na Av. Jucá Sampaio, nº 1049 – Barro Duro – CEP: 57045-365 – Maceió-AL – Fone: (82) 3328-3143/Fax: (82) 4009-3688/4009-3689.

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

- 14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 14.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo Gestor do Contrato, ou seu respectivo substituto, e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato, ou seu respectivo substituto, conforme (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput) e Atos Normativos do TJAL nº 19/2023 e nº 20/2023.

15. VIGÊNCIA:

- 15.1. A vigência da contratação será limitada pelos respectivos créditos orçamentários e vinculada ao exercício financeiro, contados da assinatura do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação.

16. RESERVA ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO:

- 16.1. Deverá ser realizada reserva orçamentária e emitida nota de empenho no valor global da contratação concomitantemente à assinatura do termo de dispensa de licitação.

1. PAGAMENTO:

- 16.2. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados do atesto das notas fiscais realizado pelo fiscal do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1. Será necessária a designação de um gestor de contratos e um gestor de contratos substituto lotados no Departamento de Gestão de Contratos - DGC;
- 17.2. Será necessária a designação de fiscal de contratos e fiscal de contratos substituto, lotados na unidade requisitante, conforme consta em Documento de Formalização de Demanda (DFD).

Maceió, 5 de janeiro de 2024.

GUILHERME MACHADO REBELO

Técnico Judiciário

ANEXO I

LOTE I

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	10256	UNIDADE	PIANO DIGITAL DE 88 TECLAS DE ATÉ 12KG - Especificações do Piano Digital Largura: 1326mm Altura: 166mm Profundidade: 295mm Peso: 11.8kg Teclado: 88 Teclas, tipo Graded hammer standard (GHS) keyboard Painel: Sensibilidade ao toque Geração de sons: Som de piano Pure CF Sound Engine Polifonia: Número de polifonias (máx.) 192 Preset: Número de vozes 24 Funções: Split, Gravação MIDI em 16 pistas, Danper Resonance, Dual/camadas, Sound Boost, Duo Gravação Número de músicas: 1 Número de faixas: 2 Capacidade de dados: 100 KB per song (approx. 11,000 notes) Formato de dados compatível: Reprodução SMF (format 0, format 1) Gravação: SMF (format 0) Metrônomo Faixa de andamento: 5 - 280 Transposição: -6 to 0,0 to +6 Afinação: 414.8 - 440.0 - 446.8 Hz Ritmo: 10 a 20 ritmos Entradas: DC DC IN 12 V Headphones: Standard x 2 Pedal de sustentação: Yes (Half pedal available with optional FC3A) Midi: Opcional Saída Aux: [L/L+R][R] USB To Host: Sim Amplificação e alto-falantes- Amplificadores: 7 W x 2-Falantes: 12 cm x 2 + 4 cm x 2- Fonte de energia-Fonte de energia: PA-150B -Consumo: 9 W (using PA-150 power adapter)- Função de desligamento automático: Sim Acessórios incluídos: Apoio de partitura: Sim Acessórios incluídos: Pedal/pedal de controle: Sim Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		

2	10257	UNIDADE	PEDAL SUSTAIN CPS 10 Pedal Exerce função de Sustain Vem com uma placa de borracha anti-derrapante O cabo de extensão entre 2m a 2,5m. Seletor de função: Continuous/Switch Dimensões: 68 (largura) x 220 (comprimento) x 64 (altura) mm Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		
3	10258	UNIDADE	CAPA SEMI RÍGIDA PARA PIANO Capa semi-rígida Capa almofadada com alças de transporte Com alças de mão para transporte Bolso frontal para objetos 20mm de espuma de proteção interna Medidas: 135 cm de comprimento 30 cm de largura 15 cm de altura Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		
4	10259	UNIDADE	SUPORTE PARA PIANO Suporte em "X" Peso máximo suportado entre 20Kg a 30Kg Altura Máxima 100cm Largura de 35,5cm Com acabamento em pintura eletrostática preta texturizada Ponteiras antiderrapantes Limitadores de instrumento Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		
5	10260	UNIDADE	TECLADO DIGITAL 5 OITAVAS COM 76 TECLAS Especificações do Teclado de ensaio Largura 1,244mm (49") Altura 105mm (4-1/8") Profundidade 259mm (10-3/16") Peso 5.7kg (12lbs., 9oz.) Número de teclas 76 Tipo Piano, style keyboard, Graded Soft Touch Painel Idioma Inglês Keyboard Touch Response Voices Tone Generation AWM Stereo Sampling Sons Número de polifonias (máx.) 64 Número de vozes 10 (Piano1, Piano2, E.Piano1, E.Piano2, Organ1, Organ2,		1	0	1		

			Strings, Vibes, Harpsi1, Harpsi2) EFEITOS: REV - X 4 types Funções Dual/camadas Músicas Número de músicas predefinidas 10 Voice Demo Songs + 10 Piano Preset Songs Gravação: Número de músicas 1 Número de faixas 1 Capacidade de dados Approx. 7000 notes Funções Metrônomo Faixa de andamento: 32 to 280 Transposição: -6 to 0, 0 to +6 Afinação: 414.8Hz - 440.0Hz - 466.8Hz Armazenamento e conectividade Conectividade ENTRADA DC DC IN 12V Headfones [PHONES/OUTPUT] x 1 Pedal de sustentação USB TO HOST Amplificação e alto-falantes Amplificadores 6W + 6W Falantes (12cm x 6cm) x 2 Fonte de energia AC Adaptor (PA-150) or 6 x "AA" size batteries (alcalina [LR6], manganês [R6] or Ni-MH pilhas recarregáveis) Consumo: 18W Desligamento automático Tempo médio de duração: 7h (pilhas alcalinas) Garantia: mínimo 12 meses						
6	10261	UNIDADE	CAPA PARA TECLADO Medidas: Largura 1,244mm (49") Altura 105mm (4-1/8") Profundidade 259mm (10-3/16") Capa genérica, de nylon espesso Com alças de transporte Bolsa externa Fechamento com Ziper Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		

7	10262	UNIDADE	CABO PARA PIANO DIGITAL Cabo (duplo ou simples) de 4,47 metros para ligação e interligação de teclados; montado com cabo de bitolas 0,20 mm² / 24 AWG (BDS); 4 (cabo duplo) ou 2 (cabo simples) conectores P10 retos niquelados e blindados Garantia: mínimo 12 meses	Sto Ângelo Dunlop Hayonik	6	0	6		
---	-------	---------	---	---------------------------------	---	---	---	--	--

LOTE II

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
8	9331	UNIDADE	MESA DE SOM DIGITAL 16 CANAIS UI 16 Entradas: 16 (8 combos 1/4"-TRS/XLR, 4 XLR, 2 linhas e 2 canais de reprodução digital) Saídas: 4 XLR AUX + 2 XLR/P10 Main Efeitos: Reverb, Chorus, Delay, Compressão dbx Phantom Power: Sim Equalizador: Sim Dimensões Altura 30cm Largura 40cm Comprimento 30cm Peso 5,00kg Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		
9	10265	UNIDADE	CAIXA DE SOM ATIVA 350W Potência de Saída (W RMS): 350 Resposta de Frequência Hz (±3 dB): 59 - 16,500 SPL Máximo (Pico dB): 129 Padrão de Cobertura Acústica (Nominal): 100° x 60° Garantia: mínimo 12 meses		2	0	2		

10	9345	UNIDADE	TRIPÉ PARA CAIXA DE SOM *Fabricado em aço ou aço carbono Encaixe padrão : Diâmetro do encaixe: 3,5 cm Pintura eletrostática ou anti-corrosão Tubo de 1 pol 1/4, no mínimo Altura expandido: mínimo 1 MT * Suporta até 50 kilos		2	0	2		
11	10263	UNIDADE	CABO PARA CAIXA DE SOM Encapado com material plástico transparente (Al-Cu) para facilitar identificação visual dos fios; 2 vias de 0,50 mm Garantia: mínimo 12 meses		2	0	2		

LOTE III

Item	Cód. Tema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	7502	UNIDADE	MICROFONES CONDENSADOR Modelo: Shotgun, Boom Transdutor: Condensador Padrão Polar: Super cardioide Resposta de Frequência: 20Hz a 20kHz selecionável HPF @ 80Hz/12dB oitava Sensibilidade: -36.0dB re 1 Volt / Pascal (15.00mV @ 94 dB SPL) + / - 2 dB @ 1kHz Sinal-Ruído: 76dB (1kHz rel,1Pa; por IEC651, IEC268-15) Nível Máximo de Entrada de Som: 131dB SPL (@ 1kHz,1% THD em 1k de carga) Requisitos de Alimentação: +48 V phantom,44V a 52V Impedância de Saída: 250 Conectores de saída: 3-pin XLR balanceada Almofada: Não Filtragem de Baixa Frequência: não Saída: XLR Dimensões: 278 x 22mm (Comprimento x Diâmetro) Peso: 161g Garantia: mínimo 12 meses		6	0	6		
13	8070	UNIDADE	CABO PARA MICROFONES Conectores P10 e XLR Fêmea Niquelado; Possui condutor e blindagem fabricada em cobre estanhado - OFHC (isento de oxigênio) e bitola 0,30mm; Comprimento de 5m Garantia: mínimo 12 meses		6	0	6		

LOTE IV

Item	Cód. Thema	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Qtd total	Qtd 1º grau	Qtd 2º grau	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	4696	METRO	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 10M COM 01 ENTRADA 2 x 1,50 mm 2P 10Amperes Garantia: mínimo 12 meses		3	0	3		
15	10264	METRO	EXTENSÃO DE ENERGIA DE 5M COM 03 ENTRADAS 3 TOMADAS 2P 10Amperes Garantia: mínimo 12 meses		1	0	1		